



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 245/2024-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Decisão Terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.504, de 2019**, que: *“Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para destinar os bens da herança vacante adquiridos pelos Municípios, Distrito Federal ou União aos serviços de saúde, de educação ou de assistência social.”*, de autoria do Senador Jayme Campos, pela aprovação das **Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ**.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania